



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 114/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 114/2024**

CONTRATAÇÃO DIRETA EM RAZÃO DO VALOR

O **MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE (SC)**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 78.505.591/0001-46, com sede administrativa na Avenida São Luiz, n.º 531, Centro, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **VALMOR GOLO**, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** que realizará licitação na modalidade Dispensa de Licitação, processada e julgada consoante art. 75, II da Lei n.º 14.133/2021, Decreto Municipal N. 6.073, de 05 de fevereiro de 2024 e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos definidos a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 DESPESA REFERENTE A AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE TUBOS DE PVC, DESTINADOS A INSPEÇÃO DO POÇO ARTESIANO DA LINHA PARAFUSINHO, CONFORME A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE. DESPESA COM FULCRO NO ART. 13, INCISO V, DO DECRETO 6.073/2024 E ART. 75, INCISO II C/C ART. 23 DA LEI N.º 14.133/2021.

Item	Descrição	UND	Qtd.	Valor Unitário	Valor total
01	TUBO DE PVC 25MM CLASSE 15, USO PARA INSPEÇÃO DE POÇO	M	150	R\$ 3,90	R\$ 585,00
VALOR TOTAL					R\$ 585,00

2. DA JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO E NECESSIDADE DO OBJETO

2.1 Justifica-se a devida aquisição tendo em vista a necessidade de acabamento da instalação de rede de água localizada na Linha Parafusinho, interior do Município de União do Oeste (SC). O abastecimento nas residências é de suma importância, assegurando que toda a população tenha acesso a esse recurso, uma vez que a água é indispensável e imprescindível para a subsistência das necessidades humanas básicas. A referida compra tem como fulcro o art. 13, inciso V, do Decreto Municipal n.º 6.073/2024 e art. 75, inciso II c/c art. 23 da Lei n.º 14.133/2021

3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos orçamentários previstos correrão por conta dos consignados no Orçamento do Município de União do Oeste/SC, para o ano de 2024, sendo:

Órgão - 07 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Unidade - 001 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Proj./Atividade – 2054- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
79 – 3.3.90.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

4. DO PREÇO E DA JUSTIFICATIVA

4.1 O valor da contratação dos serviços é de **R\$ 585,00** (Quinhentos e oitenta e cinco reais)

4.2 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada e do aceite da Administração, de acordo com as normas de execução orçamentária e financeira.

5. DA FUNDAMENTAÇÃO

5.1. A presente Dispensa tem como amparo legal o art. 75, inciso II da Lei Federal n.º 14.133/2021 e o Decreto Municipal N. 6.073, de 05 de fevereiro de 2024, nos seguintes termos:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

5.2. Decreto Municipal N. 6.073, de 05 de fevereiro de 2024.

6. DO FORNECEDOR

6.1. Dados do fornecedor

Razão Social: CONSTRUAGUAS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Endereço: Rua Concórdia, nº 780, Centro, União do Oeste

CEP: 89845-000

CNPJ: 13.857.984/0002-54

7. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

7.1. A Contratada para a aquisição foi selecionada através do menor valor dentre os orçados, sendo realizada a pesquisa de preços com 3 (três) empresas do ramo de atuação do objeto pretendido.

8. AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE:

8.1. À vista a exposição do Departamento de Compras e Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente referente a realização da despesa, independentemente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021:

(X) Ratifico e Autorizo a realização da despesa.

Município de União do Oeste (SC), em 25 de novembro de 2024.

**VALMOR GOLO
Prefeito Municipal**